



RESOLUÇÃO No 77/93

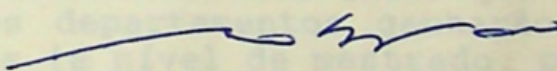
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo no 10.073/93-76 - Prò-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

APROVAR AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DA UFES - PICD, elaborado pela Prò-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1993


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub-uo-B-o-de-dezembro-93(uº12)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Departamento de Pós-Graduação
Seção de Capacitação de Recursos Humanos

Ao Membros do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A Universidade Federal do Espírito Santo foi uma das pioneiras na implantação de um programa de capacitação docente em nosso país. Um grande número de professores e alguns servidores técnico-administrativo obtiveram sua capacitação a nível de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado com recursos captados junto à CAPES através do PICD (Plano Institucional de Capacitação Docente). Em levantamento realizado junto aos Departamentos no mês de outubro de 1992 (mês em que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação começa a coleta de dados para a montagem do Plano a ser implementado no ano subsequente), contávamos com um quantitativo de 138 doutores e 385 mestres, num quadro de 1115 docentes. Os percentuais de doutores e mestres (12,4% e 34,5%, respectivamente) são equivalentes à média dos estados nordestinos e substancialmente inferiores às Universidades brasileiras mais importantes. Nestas, a percentagem de doutores situa-se em torno de 50%. Só esses dados demonstram a necessidade vital de investirmos em capacitação.

Internamente, há grande variabilidade entre departamentos nos índices de titulação. Há departamentos, como Engenharia Elétrica, Ciências Fisiológicas e Física que possuem índices próximos à média das grandes universidades do Brasil. Nos departamentos onde a titulação é boa ou razoável, o aparecimento de cursos de pós-graduação (mestrado) está ocorrendo quase que de modo natural. Com o passar do tempo esses departamentos ganharão condições de titular seus próprios docentes (a nível de mestrado, por exemplo) melhorando os índices da Universidade como um todo. Outras Universidades já passaram pela etapa da consolidação da PG, etapa essa que só estamos ingressando de modo mais proeminente agora. Essa a razão pela qual a PRPPG tem colocado como projeto prioritário dentro de sua área de atuação, o incremento da PG "strictu sensu".

Isso não quer dizer, entretanto, que o PICD tenha perdido importância para nós. Ao contrário. É nesse momento que se pode começar a vislumbrar áreas onde o investimento deva ser feito de modo mais sistemático e agressivo. Há necessidade, portanto, de definir estratégias e prioridades. Essa demanda não é só interna. A CAPES tem-nos cobrado de modo insistente a definição mais clara de política de prioridades em nossos PICDs.

A grosso modo, poderíamos dizer que os PICDs/UFES têm encontrado boa receptividade na CAPES. Nos dois últimos anos, praticamente a totalidade dos docentes e servidores técnico-administrativos indicados e que preenchiam as condições da CAPES, puderam se afastar com bolsa. Entretanto, o crescimento da demanda tem sido grande. Se a UFES, portanto, deseja maximizar a utilização



do seu quantitativo de bolsas, há que se indicar à CAPES nossas pretensões e, dentro delas, nossas prioridades.

Em anos anteriores, os PICDs têm sido encaminhados ao CEPE imediatamente antes ou até depois de enviados à CAPES, ou seja, quando já não se tem praticamente mais nada a decidir. A indicação de prioridades dentro do PICD, entretanto, é assunto estratégico para as atividades de docência e pesquisa de toda a Universidade, razão pela qual apresentamos algumas idéias para debate, uma vez que o Plano será redigido em dezembro para ser encaminhado à CAPES em janeiro próximo.

Assim propomos as seguintes definições gerais para os diferentes níveis de Pós-Graduação.

MESTRADO: A capacitação a nível de mestrado visaria:

1. Inserir o graduado no ensino de terceiro grau.
2. Formar o pesquisador auxiliar que atuaria dentro de uma equipe de pesquisa.
3. Capacitaria servidores do quadro técnico-administrativo que atuem em atividades de pesquisa ou que gerenciem setores que demandam maior criação e nível mais abrangente de responsabilidade.

DOCTORADO: A capacitação a nível de doutorado visaria:

1. Conferir um aprofundamento do conhecimento do docente mestre.
2. Formar pesquisadores independentes, isto é, que constituam e gerenciem linhas próprias de pesquisa e contribuam para a formação quadros técnico-científicos mais elevados, quando do retorno à UFES.

PÓS-DOCTORADO: O estágio avançado de pós-doutoramento visaria:

1. Colocar o docente doutor que atua ativamente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento e que esteja implementando uma linha de pesquisa própria, em contato com o "estado da arte" do conhecimento no seu campo de atuação.

Se tais definições de competência fossem aceitas, mesmo sabendo que é praticamente impossível abranger de modo simples e prático todos os casos encontrados numa Universidade, poderíamos avançar na definição de prioridades e nas justificativas que devessem ser apresentadas para o enquadramento de docentes ou servidores técnico-administrativos dentro do PICD.

PÓS-DOCTORADO:

Professores que exerçam liderança científica dentro de sua área de atuação e que tenham demonstrado competência para implantarem um grupo dentro de determinada linha de pesquisa e que tenham produção científica regular. Os candidatos devem preferencialmente estar engajados em programas de pós-graduação "strictu sensu" ou estarem atuando na implementação de linhas de pesquisa e na formação de grupos de pesquisa dentro de suas áreas de atuação.



DOUTORADO:

Seriam candidatos naturais a esse nível de treinamento os docentes lotados em departamentos que já possuem pós-graduação "strictu sensu" ou que tenham colocado essa opção com diretriz clara de ação. Tais docentes, enquanto mestres, deveriam estar engajados em projetos de pesquisa com algum grau de produção acadêmica.

MESTRADO:

A instituição não deve estabelecer prioridades para esse nível de capacitação no corpo docente por entender que esse devesse ser o nível inicial da carreira no magistério superior. A capacitação de servidores técnicos a nível de mestrado deve ser buscada principalmente dentre aqueles engajados em grupos de pesquisa.

ESPECIALIZAÇÃO:

O afastamento de docentes para cursos de especialização não deve ser estimulado ficando restrito a casos excepcionais que seriam justificados e analisados individualmente. A nível do corpo técnico-administrativo, por outro lado, deveria ser criado um programa específico de capacitação a nível de especialização com afastamento para outras instituições, implantação de cursos na UFES e uma melhor e mais intensiva utilização dos cursos já existentes na própria UFES.

PRIORIDADES DEPARTAMENTAIS

Em todo o PICD são listadas as prioridades departamentais. A existência de programas de pós-graduação e os índices de docentes com mestrado e/ou doutorado têm sido utilizados como indicadores. Para o PICD/94 as seguintes prioridades são sugeridas:

PÓS-DOUTORADO:

1. Docentes de departamentos com programas de pós-graduação de mestrado e/ou doutorado e que participam, nesse momento, como professores orientadores desses programas.
2. Docentes que, ainda que desvinculados de programas de pós-graduação, estejam implementando linha de pesquisa com produção científica regular.

DOUTORADO:

1. Departamentos onde já existam mestrado e/ou doutorado, notadamente naqueles que necessitam de um incremento imediato no número de doutores face à ocorrência de aposentadorias, demissões, etc. Nesse caso, docentes que possam se vincular no futuro imediato ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) ou ao Mestrado em Engenharia Ambiental seriam as maiores prioridades da UFES para 94, pois tais cursos necessitam urgentemente de reciclagem de professores permanentes.
2. Departamentos onde é recente a implantação do mestrado (Informática e Economia) ou onde estão em andamento projetos para implantação de mestrados ainda em 1994 (Letras, Biologia e Medicina Social/Doenças Infecciosas).



Observação:

Deve ficar claro que a instituição adotaria como critério de prioridade na formação de novos doutores, não o departamento em si (como tem sido feito até agora) mas sim a vinculação aos programas de pós-graduação já existentes ou em via de se implantarem. A sugestão para essa estratégia reside no fato de que a tendência atual na implantação de programas de mestrado é a multidisciplinaridade, ou seja, a vinculação de um docente a determinado programa não reside no fato do mesmo estar vinculado a um determinado departamento, e sim a uma determinada linha de trabalho. O mestrado em Economia e o próprio PPGE são exemplos marcantes desse fato. Além disso, com o número atual de doutores da UFES, poucos são os departamentos que teriam condições de arcar sozinhos com todo um Programa de Pós-Graduação e essa tendência deve prevalecer nos próximos anos uma vez que o incremento de doutores é lento.

MESTRADO:

Pelas razões expostas acima, a tendência é não priorizar departamentos na indicação de candidatos a mestrado, uma vez que a instituição reconhece que o nível de mestrado deveria ser atingido por todos os docentes. Deve-se, portanto, usar de todos os recursos possíveis para qualificar nesse nível todos os docentes que demonstrarem disposição nesse sentido. Em relação à indicação de servidores do quadro técnico da UFES, seria dada prioridade àqueles engajados em grupos de pesquisa e, principalmente, nos setores onde a pós-graduação já existe ou onde está em vias de se implantar.

ESPECIALIZAÇÃO:

Para docentes, seria considerada a excepcionalidade do caso. Para os servidores do quadro técnico-administrativo deveria haver justificativa em função da área e do tipo de trabalho a ser desempenhado.

DEMANDA SOCIAL

Se nas indicações para o PICD (tanto de docentes como de servidores técnico-administrativos) a UFES tem encontrado boa resposta da CAPES, o mesmo não pode ser dito em relação às indicações de recém-graduados para o Programa de Demanda Social. Há exceções, como o Departamento de Matemática, por exemplo. A indicação do recém-graduado deve ser bem justificada, não bastando, por exemplo, citações genéricas como as que geralmente chegam à PRPPG. Essas justificativas devem ser enviadas à CAPES. As indicações deveriam abordar de modo objetivo:

- o desempenho acadêmico do aluno
- a participação do aluno em programas especiais de graduação, como monitoria, iniciação científica, programa PET, etc.
- A necessidade do departamento de novos recursos humanos com quadro de previsão de aposentadorias, afastamentos, etc.



Como se depreende do texto acima, algumas definições são muito difíceis de serem tomadas. A CAPES, entretanto, exige das Pró-Reitorias uma indicação de qual política está sendo adotada nas solicitações de bolsa via PICD. Seria de enorme importância para a PRPPG manifestações claras do CEPE a respeito para que o PICD possa, efetivamente, representar instrumento da política de capacitação técnica e científica da UFES como um todo.

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação dada pelo Conselho de Ensino de Graduação e Extensão em 15 de dezembro de 1993;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Aprovar o Parecer do Conselho de Ensino de Graduação e Extensão com o especificado nos Anexos I e II que integram esta Resolução.

Art. 2º - O Parecer do Conselho de Ensino de Graduação e Extensão em 01 de janeiro de 1994, Diário da UFES nº 24, de 15 de janeiro de 1994 e prova final em 25 de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

PROFESSOR DA LÍNGUA PORTUGUESA
PRESIDENTE

Pub - 110 - B - 0 - de dezembro - 93 - (42/2)